



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 109/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, objetivando a prestação de serviços, sob demanda, de disponibilização na Internet do módulo de votação do Sistema de Deliberação Remota (SDR) e Sistema de Votação Eletrônica (SVE), incluída a funcionalidade de envio de tokens de votação para dispositivos móveis.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.207018/2023-15 (Anexo 05), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.008439/2024-38, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.021242/2023-85, resolve apostilar o Contrato nº 109/2020, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 109/2020 ficam reajustados em **2,59083%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre setembro de 2022 (mês anterior ao mês do segundo aniversário do contrato) e setembro de 2023 (mês anterior ao mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 109/2020, para 12 (doze) meses, passa de R\$ 31.818,84 (trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 32.643,24** (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), a vigorar desde 01 de outubro de 2023, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.40 e 3.3.90.92, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2024NE000325 e 2024NE000599.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos e do Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
Processo de Reajuste: 00200.021242/2023-85
CNPJ: 23.921.349/0001-61
Modalidade: Inexigibilidade de licitação com base no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93
Contrato: 2020/0109
Data da Proposta: 01/09/2020 30 dias
Assinatura: 01/10/2020
Início Vigência Original: 01/10/2020
Fim Vigência Original: 30/09/2021
Valor Global Original do Contrato: R\$ 61.800,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global	R\$ 31.818,84
Início Período Vigente	01/10/2023
Final Período Vigente	30/09/2024
HISTÓRICO DO CONTRATO	
Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.207025/2023-17.	
TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Quarto Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)	3º reajuste de preços pelo ICTI/IPEA de setembro de 2022 (mês anterior ao mês do segundo aniversário do contrato) a setembro de 2023 (mês anterior ao mês do terceiro aniversário do contrato) , com vigência a partir de 01 de outubro de 2023.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: setembro/2022 a setembro/2023 (ICTI/IPEA)		
Intervalo Anual	DATA	ICTI/IPEA (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês anterior ao mês do segundo aniversário do contrato	set/22	177,33863
DATA FINAL = Mês anterior ao mês do terceiro aniversário do contrato	set/23	181,93317
Variação do ICTI/IPEA		2,59083%
Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-Índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série histórica do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/ .		

VALOR ATUAL						VALOR ATUALIZADO (Reajustado - 01/10/2023)	
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd	Unidade	Preço Unitário (mês)	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Disponibilização do módulo de votação remota na Internet com alta disponibilidade	12	mês	R\$ 2.651,57	R\$ 31.818,84	R\$ 2.720,27	R\$ 32.643,24
					Total:	R\$ 31.818,84	R\$ 32.643,24

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO (Reajustado - 01/10/2023)	Diferença (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 31.818,84	R\$ 32.643,24	R\$ 824,40

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 01/10/2023, se autorizado.